

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, l vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

Inclusão:

Objetivo: Incentivo para criação de bolsa de estudos e cursos aos estudantes de Anchieta/ES.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Programática:0207.1236700152.215 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial

Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS –

R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Função 04 – Administração

Conservação de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana

Rúbrica: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais)



É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 16 de outubro de 20.23

Vereador Edson Vando Souza

Edinho ED+

